



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 222/2026

PROJETO DE LEI DE Nº 222/2026 -
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS
CUIDADORES FAMILIARES DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, IDOSOS DEPENDENTES E PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O projeto pretende instituir programa municipal destinado a oferecer **orientação, capacitação, apoio psicossocial e grupos de acolhimento aos cuidadores familiares**, utilizando a rede pública municipal e admitindo parcerias com outras instituições.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Embora a matéria possua relevante interesse social e esteja relacionada à proteção das pessoas com deficiência, idosos e pessoas com TEA, a proposição, ao **instituir programa público permanente e determinar a prestação de apoio psicossocial por meio da rede municipal**, interfere na execução de serviços e nas atribuições administrativas do Poder Executivo.

O art. 2º estabelece ações concretas a serem executadas pela Administração, enquanto o art. 4º prevê despesas decorrentes da implementação do programa.

Tratando-se de matéria que repercute na **organização e execução dos serviços públicos municipais**, sua iniciativa deve observar as competências privativas do Chefe do Poder Executivo previstas na **Lei Orgânica Municipal**, sob pena de afronta ao princípio da separação dos Poderes.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** da proposição, em razão do vício de iniciativa decorrente da criação, por iniciativa parlamentar, de programa com atribuições concretas para a Administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DESFAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO, recomendando-se que a proposta seja encaminhada ao Poder Executivo por meio de Projeto de Indicação, sem prejuízo do relevante mérito social da matéria.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2026.


Relator CCJ